

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 035/2020, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 035/2020, com extrato publicado Diário Oficial de Minas Gerais de 09/04/2020, e da portaria PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 052/2021 com extrato publicado Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 999585589, e-mail: ronaldo.lira@segurança.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, fatos ocorridos na Casa de Semelhança Ipiranga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposta agressão física em desfavor dos socioeducações O.B.S.N. e G.H.D.M., narrada nas Notícias de Fatos Nº MPMG-0024.18.010842-5 e MPMG-0024.18.002524-9, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 4º, inciso IV do Decreto Nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, sob pena de REVELIA: ALBERTO CARLOS OLIVEIRA DE FARIA - MASP 1.150.561-7 - PROCESSADO no PDS 035/2020.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

Ronaldo Figueiredo Lira  
Masp 1.146.635-6  
Presidente de Comissão

18 1494999 - 1

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 314 /2021 - RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA**  
RETIFICA NO ATO Nº258/2021- AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA, publicado em 28/05/2021, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado ECNº104 de 2020, c/ LCNº51, de 1985:MaSP:378.250-5, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, referente ao cargo de ASP III/J, a contar de 11/05/2021. Onde se lê: MaSP:377.250-5, referente ao cargo de ASP III/J.leia-se:MaSP:378.250-5, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP:377.804-0, JULIO CESAR DE ALMEIDA , referente ao cargo de ASP III/J, a contar de 11/05/2021.Onde se lê: MaSP:377.804-4, leia-se:MaSP:377.804-0.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

22 1496036 - 1

**ATO Nº 322 /2021 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5042994-48.2020.8.13.0024, nos termos do Art. 4º § 4º da CF/88, na Redação dada pela ECF/2003, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144/2014, integral e com direito à paridade, dos servidores:

MaSP: 1.078.669-7, MARIA JOSE RESENDE REIMER RATHIE, ASP I/C, a contar de 12/01/2020.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

22 1496116 - 1

**PORATARIA Nº 06/2021, 21 DE JUNHO DE 2021**  
A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresas HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 24.802.687/0001-47, com sede ao Setor SHGNC/ Quadra 702/703, s/n - Bloco A - Loja 47 - parte EA, Asa Norte, Brasília/DF,durante a execução da Autorização de Fornecimento nº 656/2020,vinculada/o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 225/2020, Processo de Compra 1451044 000225/2020:

- Descumprimento do prazo de entrega disposto no Item 9 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 225/2020, bem como dos prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento" 656/2020,não atendendo as exigências concernentes à entrega.

As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II e III do art. 4º da Resolução N.º 99 GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP-CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, 21 de junho de 21-Belo Horizonte.

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

22 1496197 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Granitos Laranjeira Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itueta/MG, PA/Nº 3095/2021, Classe 2.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela

Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Jaguaraçu, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimentos ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Jaguaraçu/MG, PA/Nº 3098/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/06/2031.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela

Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

22 1496518 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

(LACI) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Santos & Dias Agroindústria e Carbonização Ltda. - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG. PA/nº 483/2020. Classe 4. Motivo: Apresentação insatisfatória de informações complementares.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

22 1496516 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S. A., Parques Cemitérios, Sabará/MG, Processo nº 02847/2004/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Borda da Mata, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Borda da Mata/MG, Processo nº 3104/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Armando Braz Paradella. Aquicultura em tanque-rede, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 2898/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Três Pontas/MG, Processo nº 2900/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1496485 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Agropecuária Forquilha Ltda. / Fazenda Forquilha - Janasá- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Córrego Marininho/MG, PA SEI nº 1370.01.0002148/2021-86, Classe 4. Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 30/03/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1496491 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Posto Salmeron Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retelistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, PA/nº 3122/2021, Classe 3; 2) Mineradora Hard Stone Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Josenópolis/MG, PA/nº 3126/2021 ANM 831.873/2016, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1496534 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Oclam Minerações Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigoso) não especificados, Itaúna/MG, Processo nº 2296/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 17/06/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS RAS: 1) Areia Trabanda Ltda. ME - Faz dos Teixeiras do Tijuca Mat. 30205, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3088/2021, ANM 3.371/2016, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS: 1) SAAE de Luz - Estação de Tratamento de Esgoto do Campinho, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Luz/MG, Processo nº 2704/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LACI/LOC: 1) Itabirita - Britadora Itaiatuci Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Carmo do Cajuru/MG, Processo nº 3103/2021, ANM 850.719/1978, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

22 1496493 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marcus Paulo Ribeiro/Fazenda Reuniadas Barroso e Rossine Ferreira - Matrículas 3.646, 14.086, 15.363, 15.892, 42.143 - Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos e Caprinos, em Regime Extensivo - João Pinheiro/MG, Processo: 3116/2021; 2) Itamar Romualdo/Fazenda Monte Belo - Mat. 44.052 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG, Processo: 3092/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1496405 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Jaguaraçu, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimentos ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Jaguaraçu/MG, PA/Nº 3098/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/06/2031.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela

Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

22 1496518 - 1</